DECRETO LEGISLATIVO N.º 03-2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

Gilani Maria Schmitz Neuhaus, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Nicolau Vergueiro, Estado do Rio Grande do Sul, uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o plenário do Poder Legislativo do Município de Nicolau Vergueiro aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de gestão do Executivo Municipal de Nicolau Vergueiro, referente ao exercício de 2020, conforme parecer n.º 21480 no processo n.º 000698-0200/20-1, julgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, dos gestores senhora Ana Paula Stumpf e senhor Geraldo Antonio Muniz administradores do ecxecutivo municipal de Nicolau Vergueiro, no exercício de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nicolau Vergueiro, 05 de março de de 2025.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Gilani Maria Schmitz Neuhaus

Presidenta do Legislativo